



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 181, DE 30 DE JULHO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora foi nomeada através da Portaria nº 004/2022 de 04/01/2022 para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante a qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 041/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 119/2025/DRH/SMA/PMG, de 29/07/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora **KEILA REGINA CORREA DE SOUZA**, cuja solicitação foi deferida pela Secretária de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 004, de 04/01/2022.

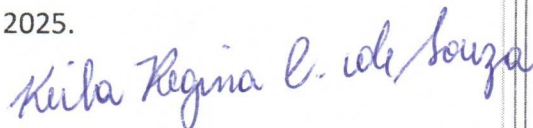
Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2182	Keila Regina Correa de Souza	886.603.201-82	04/01/2022	Auxiliar de serviços gerais	Assistência Social

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 04/01/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de julho de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal





WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei. Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora foi nomeada através da Portaria nº 156/2022 de 30/06/2022 para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante a qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009 – Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 120/2025/DRH/SMA/PMG, de 29/07/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora KARLA BEATRIZ SOARES RIBEIRO DA SILVA, cuja solicitação foi deferida pela Secretária de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 156, de 30/06/2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2213	Karla Beatriz Soares Ribeiro da Silva	056.999.421-73	30/06/2022	Auxiliar de serviços gerais	Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 30/06/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de julho de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181, DE 30 DE JULHO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora foi nomeada através da Portaria nº 004/2022 de 04/01/2022 para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante a qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 119/2025/DRH/SMA/PMG, de 29/07/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora KEILA REGINA CORREA DE SOUZA, cuja solicitação foi deferida pela Secretária de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 004, de 04/01/2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2182	Keila Regina Correa de Souza	886.603.201-82	04/01/2022	Auxiliar de serviços gerais	Assistência Social

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 04/01/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de julho de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182, DE 31 DE JULHO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 28 de julho de 2025, expedido pelo servidor estatutário WANDERSON REIS BITTENCOURT, que exerce o cargo efetivo de Guarda, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;